



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 018/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS nº
008/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ –
IPEM E NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO
DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, estabelecida na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville Industrial, Barueri - SP, neste ato representada por sua procuradora **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, brasileira, inscrita no CPF nº 225.593.728-00, Carteira de Identidade nº 41.297.367-4 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviço de Terceiro, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento nº 17.801.375-0/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2023 e término em 13/08/2024.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de julho de 2023

**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA
MELLO**
Diretor-Presidente do IPEM/PR

**DANIELE GONÇALVES GUISSI
FELISBERTO**
Contratada

TESTEMUNHAS:

AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
RG nº 9.557.399-1
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçã Recuperação da Infraestrutura Física e L sub-elemento de Despesa 3390.3916 – M Bens Imóveis; Fonte de Recursos: 100 **PRAZO:** Ficam prorrogados por 120 (cent vigência do contrato pelo prazo respectiva até 29/06/2024. **DATA DA ASSINATURA:**

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
624511823

Documento emitido em 01/09/2023 08:17:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11484 | 30/08/2023 | PÁG. 18Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.**

PROTOCOLO: 20.864.835-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** CLARO S.A. **MATRIZ, CNPJ:** 40.432.544/0001-47. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 475/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Inalterado. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12363056453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar. Natureza e sub-elemento de Despesa 3391.3958 – Serviços de Telecomunicações; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. **PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, a partir de 31/03/2023 até 31/08/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023.

93323/2023

IAT**EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

PROTOCOLO: 20.776.386-1

OBJETO: 10º Termo Aditivo de Prorrogação EXCEPCIONAL de Vigência ao Contrato nº 012/2018, GMS nº 2373/2018, oriundo de P.E. 1629/2017/DECON, tendo como objeto a prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO para atender a demanda do Instituto Água e Terra, em suas unidades delegadas às Regionais ERCBA, ERLIT. **VALOR MENSAL:** R\$ 462.461,18 (quatrocentos sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). **PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA e DELTALIMP SERVIÇOS LTDA - EPP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01.11.2023 a 31.10.2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6931.18.541.02.6283, 6931.18.541.02.6285, 6931.18.122.42.6286. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3701. **FONTE:** 100, 105, 250, 256 e 258. **AUTORIZAÇÃO:** EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023.

93008/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PROTOCOLO: 20.776.425-6

OBJETO: 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 1868/2020, oriundo de P.E. 326/2019/DECON-L03, tendo como objeto a prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO para atender a demanda do Instituto Água e Terra, em sua unidade delegada à Regional ERLON. **VALOR MENSAL:** R\$ 85.004,48 (oitenta e cinco mil e quatro reais e quarenta e oito centavos). **PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 06.11.2023 a 05.11.2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6931.18.541.02.6283, 6931.18.541.02.6285, 6931.18.122.42.6286. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3701. **FONTE:** 100, 105, 250, 256 e 258. **AUTORIZAÇÃO:** EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023.

93009/2023

IDR - PARANAInstituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL**Extrato de Termo de Homologação
RenovaPR/BIOGÁS**

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Archea Biogás América Latina Ltda
- Nome Fantasia: Archea
- CNPJ/CPF: 26.519.654/0001-10
- Município: Pomerode SC

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPRNatalino Avance de Souza
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública Energia do Biogás/Biometano nº 002/2021 - Programa Paraná Energia Rural Renovável – RenovaPR, encontra-se disponibilizado no Portal: www.idrparana.pr.gov.br

93018/2023

TÍTULO DE CONTRATO

de Licitação nº 001/2023
Vimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER
Hunzicker Fleischer (LOCADORA),
para a instalação da Unidade Municipal de

de 21/08/2023 até 22/08/2024.

R\$ 0 (zero mil e duzentos reais).

R\$ 0 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

de Souza (Diretor-Presidente – IDR Paraná) e

Joseliz Maria Hunzicker Fleischer (Locadora).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza.**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 23/08/2023**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2023

93076/2023

EXTRATO DE EMPENHO - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR/EMATER – Processo 38904- PROTOCOLO 20.940.994 – 1 - SRP DECON PE-319/2022 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M (120 UNID); **CONTRATADA:** FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - CNPJ 42.334.856/0001-43 - **Valor:** R\$ 424,80 - **EMPENHO:** 23003527
Londrina, 29 de agosto de 2023
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

93149/2023

IPEM**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2019**

IPEM/IR Nº 018/2023

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP. **OBJETO:** prorrogação do contrato originário por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 14/08/2023 a 13/08/2024. Ratificam-se demais cláusulas constantes do Contrato originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 24 de julho de 2023.

92830/2023

JUCEPAR**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 19/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, emanada em Sessão Plenária realizada em 15/08/2023, e em conformidade com o Memorando n. 19/2023, de 16/08/2023, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: LEASESERVICE LTDA EPP, NIRE: 41266029997. Atos: Quinta Alteração Contratual (protocolo 23/319223-9, PRN2329712922), Protocolo do desarquivamento: 23/457045-8;

Empresa: SAN RAFAEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, NIRE: 41300080925. Atos: Ata de Assembleia - Extinção (protocolo 23/428525-7, PRN2310948581), Protocolo do desarquivamento: 23/456445-8;

Empresa: VIACAO PIRAQUARA LTDA, NIRE: 41201645444. Atos: Trigésima Alteração Contratual (protocolo 23/539140-9, PRN2322734393), Protocolo do desarquivamento: 23/456702-3;

Empresa: ANTONIO SAMPAIO DE MOURA 01824148925, NIRE: 41805378077. Atos: Contrato Social (protocolo 41805378077 de 14/06/2017) e todos os atos subsequentes, Protocolo do desarquivamento: 23/456761-9;

Empresa: MADRID URBANISMO SPE LTDA, NIRE: 41211813315. Atos: Contrato Social (protocolo 23/488796-6, PRB2300663342), Protocolo do desarquivamento: 23/456677-9;

Ratifica-se o título do edital publicado em 24.08.2023 (Edição n. 11.480 pg. 19), onde consta "EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 18/2023" leia-se "EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 19/2023".
CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de agosto de 2023

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

93005/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convênio: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99

Convênio: Município de Paranavai, CNPJ 76.977.768/0001-81

Objeto: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Paranavai.